



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 435 /2021

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à abertura de uma vala numa obra particular junto ao nº 42/44 de polícia na Rua da Torrinha, será interrompida a circulação rodoviária neste arruamento no troço a sul da Rua Padre Lopes, no dia 11-09-2021 (sábado), entre as 10h00 e as 17h00.

Como alternativa à circulação rodoviária, deverá ser utilizada a Rua Padre Lopes.

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária na Rua da Torrinha no troço a sul/norte do nº42/44 funcionará nos dois sentidos, apenas para acesso local com as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 9 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins